

12.546

01

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

GRUPO DE SALAS 306, 3º Pavimento, constituído de três salas, corredor e banheiro, e a respectiva fração ideal de 18/700 avos do terreno, lotes 4, 6 e 8, que ao todo mede 36,00m de frente e de fundos, onde confronta com os lotes 5, 7 e 9 da rua Luiz Martins, 15,35m à direita do lote 4, confrontando com os lotes 2 e 3 de Luiz Ferreira Alves, ou sucessores, e ... 15,20m à esquerda do lote 8, limitando com a rua Ministro Mendonça Lima, atual Governador Amaral Peixoto, com a qual faz esquina, com 546,00m², sendo os lotes descritos contíguos e o grupo de sala acima compõe o Edifício que tem entrada pelo nº 85 da rua Treze de Maio, sitos nesta cidade, perímetro urbano do 1º distrito deste Município, de propriedade de OLIVEIROS TUPPAN, cirurgião-dentista, e sua mulher RUTH ANDRADE TUPPAN, professora, brasileiros, portadores das carteiras de identidade nº 2.050.053 do IFP e nº 558.579 do IPF, o casal inscrito no CPF nº 079.475.857-68, residentes e domiciliados à rua Barros Junior, 125, nesta cidade, adquiridos pelo título transcrito no Livro 3-EJ, sob o nº 58.719. Nova Iguaçu, 24 de junho de 1980. Eu, Djalma, Escrevente Juramentada, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.

R.1-12.546: Por escritura de compra e venda lavrada em 17 de junho deste ano, nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Cidade, no Livro 257, fls. 86v^a, OLIVEIROS TUPPAN e sua mulher RUTH ANDRADE TUPPAN, já qualificados, venderam a DJALMA COSTA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, portador da identidade nº 2.924.188 do IFP, inscrito no CPF sob o nº 461.000.087-34, residente e domiciliado à rua Conde de Bonfim, 609, apt.702, no Rio de Janeiro, Capital deste Estado, os imóveis objetos da matrícula nº 12.546, pelo preço de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros). Nova Iguaçu, 24 de junho de 1980. Eu, Djalma, Escrevente Juramentada, datilografei e conferi. E eu, [assinatura], Oficial, subscrevo.

R.2-12.546. Em cumprimento ao mandado de inscrição, datado de 29 de novembro do corrente ano, assinado pelo Doutor JOSÉ SELLITTI RANGEL, MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca e subscrito pelo Escrivão do 4º Ofício desta Comarca, expedido nos autos da CARTA PRECARÓRIA para inscrição de Penhora, Avaliação e Alienação de Imóveis, extraída dos autos da Ação de Execução proposta por CREFISUL S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS contra OLIVEIROS DE ANDRADE TUPPAN, OLIVEIROS TUPPAN e JOSÉ CURI, o 2º já qualificado, na matrícula acima; o 1º, brasileiro, casado, cirurgião dentista, identidade nº 02407141 do IFP e CPF nº 234.203.407, residente e domiciliado na rua Quintino Bocaiuva, nº 32, apt.701, nesta cidade e o 3º, brasileiro, desquitado, comerciante, portador da identidade nº 540.362 do IFP e CPF nº 114.916.127, residente e domiciliado na rua Otávio Tarquino, 238, nesta cidade, foi penhorado o imóvel objeto da matrícula nº
CONTINUA NO VERSO

R.2-12.546. CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

12.546, para pagamento da dívida contraída com a referida FINANCIADORA, digo referida FINANCEIRA, no valor de Cr\$ 93.464,00. Nova Iguaçu, 11 de dezembro de 1981. Eu, De Roma, Escrevente Juramentada, datilografei e conferi. E eu, _____, Oficial, subscrevo.-----

Av.3-12.546. ATENDENDO aos termos do Mandado de Cancelamento de Averbação, datado de 28 de setembro de 1988, assinado pelo MM. Juiz de Direito, da 2ª Vara Cível desta Comarca, Dra. LUZIA TEIXEIRA BROCHADO, extraído dos autos da Ação de Execução, proposta por CREFISUL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, contra OLIVEIROS DE ANDRADE TUPPAN E OUTROS, pelo qual é declarado o cancelamento da penhora, objeto do R.2-12.546. Nova Iguaçu, 27 de fevereiro de 1989. Eu, _____, Oficial, subscrevo.-----

R.4-12.546. Por escritura de compra e venda lavrada em 09 de setembro de 1985, nas notas do Cartório do 2º Ofício desta Cidade, no Livro 319, fls. 1391 até nº 61, DJALMA COSTA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, port. ident. nº 2.924.188, expedida pelo IFP em 22.1.75, inscrito no CPF nº 461.000.087/34, residente e domiciliado a rua Conde de Bonfim 609/702, na Capital deste Estado, vendeu a RUTH ANDRADE TUPPAN, brasileira, professora, port. ident. nº 558.579, expedida pelo IFP, em 10.07.62, inscrita no CIC sob o nº 079.475.857-68, residente e domiciliada a rua Barros Junior, 125, nesta Cidade, casada pelo regime da comunhão de bens com Oliveira Tuppan, brasileiro, cirurgião-dentista, port. ident. nº 2.050.053, expedida pelo IFP, em 09.6.65; os imóveis objetos desta matrícula, pelo preço de R\$2.000.000, atual NCz\$2,00. Nova Iguaçu, 17 de agosto de 1988. Eu, _____, Oficial, subscrevo.-----

R.5 - 12.546 - CPF: (Prenotado sob nº 172.290 em 09/11/2020). Atendendo os termos do requerimento de Rosângela de A Tuppan Costa da Silva, datado de 09/11/2020, fica declarado que Oliveira Tuppan é inscrito no CPF nº 079.475.857-68, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento, que se arquivou neste Cartório. Nova Iguaçu, 05/01/2021. Eu, _____, a digitei e conferi. E eu, _____, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 27942 OAK.

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7965357 Série: 0030/RJ

CONTINUA NA FICHA Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Av.6 - 12.546 - CPF: (Prenotado sob nº 172.290 em 09/11/2020). Atendendo os termos do requerimento de Rosângela de A. Tuppan Costa da Silva, datado de 09/11/2020, fica declarado que **Ruth Andrade Tuppan** é inscrita no CPF nº 051.345.147-12, tudo conforme faz prova a cópia autenticada do referido documento, que se arquiva neste Cartório. Nova Iguaçu, 05/01/2021. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 27943 NCK

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7965357 Série: 0030/RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

Av.7 - 12.546 - ÓBITO: (Prenotado sob nº 172.290 em 09/11/2020). Atendendo aos termos do requerimento de Rosângela de A. Tuppan Costa da Silva, datado de 09/11/2020, instruído com a cópia autenticada da Certidão de Óbito, Matrícula: 093146 01 55 2017 4 01072 126 0282687 55, fornecida pelo RCPN da 8ª Circunscrição da comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, que se arquiva, fica declarado que no dia 10/03/2017, veio a falecer, **RUTH ANDRADE TUPPAN**, deixou 3 (três) filhos(as) maiores, deixou bens e faleceu sem testamento conhecido, tendo a cônjuge **Oliveiros Tuppan**, passou a ter o novo estado civil de **VÍDUVA**. Nova Iguaçu, 05/01/2021. Eu, [assinatura], a digitei e a conferi. E eu, [assinatura], a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDIR 27944 MIM

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7965357 Série: 0030/RJ

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

R.8 - 12.546 - PARTILHA: (Prenotado sob nº 171.976 em 06/10/2019). Por Escritura de Inventário e Partilha de bens, lavrada em 02/10/2020, nas Notas do Cartório Sérgio Kléber Cordeiro, RCPN 2º Distrito do Município de Petrópolis/RJ, no Livro: 162, fls. 76, ato nº 34, fica declarado que com o falecimento de **Ruth Andrade Tuppan**, já qualificada, o imóvel desta matrícula foi **PARTILHADO: A - 1/2 ao viúvo meeiro: OLIVEIROS TUPPAN**, já qualificado; **B - 1/8 ao herdeiro: OLIVEIROS DE ANDRADE TUPPAN**, brasileiro, aposentado, portador da C.I. nº 02.407.141-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 11/10/2020, inscrito no CPF sob o nº 234.203.407-53, filho de Oliveiros Tuppan e de Ruth Andrade Tuppan, nascido em 16/04/1950, casado pelo regime da comunhão de bens (anterior a vigência da Lei 6.515/1977) com Maria da Glória de Azebedo Tuppan, brasileira, aposentada, portadora da C.I. nº 04.247.182-1, expedida pelo IFP/RJ em 12/02/1977, inscrita no CPF sob o nº 084.717.187-66, filha de José Gomes de Azevedo e Laura Nogueira de Azevedo, nascida em 30/08/1949, residentes e domiciliados à Rua Dr. Figueiredo, nº 372, casa nº 02, Centro, Valença, Rio de Janeiro; **C - 1/8 a herdeira: REJANE DE ANDRADE TUPPAN**, brasileira, divorciada, cirurgiã dentista, portadora da C.I. nº 14150, expedida pelo CRO/RJ em 26/02/2004, inscrita no CPF sob o nº 456.172.957-72, filha de Oliveiros Tuppan e de Ruth Andrade Tuppan, nascida em 16/09/1951, residente e domiciliada à Rua Professor Nehemias Gueiros, nº 60, Ap. 103, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ; **D - 1/8 a herdeira: ROSÂNGELA DE ANDRADE TUPPAN COSTA SILVA**, brasileira,

Continua no verso

12.546

FICHA

2v

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F) 30.651.434/0001-12
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

cirurgiã dentista, portadora da C.I. nº 03.434.167-7, expedida pelo DETRAN/RJ em 21/09/2012, inscrita no CPF sob o nº 456.191.827-20, filha de Oliveiros Tuppan e de Ruth Andrade Tuppan, nascida em 04/04/1956, casado pelo regime da comunhão parcial de bens (na vigência da Lei 6.515/1977) com Djalma Costa da Silva Filho, brasileiro, engenheiro, portador da C.I. nº 02.924.188-2 expedida pelo DETRAN/RJ em 13/11/2006, inscrito no CPF sob o nº 461.000.087-34, filho de Djalma Costa da Silva e Mary Braga da Silva, nascido em 18/12/1953, residentes e domiciliados à Rua Professor Nehemias Gueiros, nº 60, apt 101, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ; E - 1/16 ao herdeiro neto: **CESAR AUGUSTO TUPPAN DA ROCHA LIMA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, portador da C.I. nº 11.141.811-7 expedida pelo IFP/RJ e (CNH nº 00526182008 - DETRAN/RJ), expedidas em 29/05/2014, inscrito no CPF sob o nº 084.857.367-61, filho de César Augusto da Rocha Lima e Rosane Tuppan Lima (Pré-falecida em 01/03/2002), residente e domiciliado à Rua Coronel Bernardino de Melo, nº 1.701, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro/RJ; e F - 1/16 a herdeira neta: **MANOELLA TUPPAN DA ROCHA LIMA**, brasileira, divorciada, médica veterinária, portadora da C.I. nº 8412, expedida pelo CRMV/RJ, expedida em 26/04/2006, inscrita no CPF sob o nº 092.807.287-84, filha de César Augusto da Rocha Lima e Rosane Tuppan Lima (Pré-falecida em 01/03/2002), residente e domiciliada à Rua Coronel Bernardino Melo, nº 1.737, casa nº 06, Centro, Nova Iguaçu, Rio de Janeiro/RJ, ao qual foi declarado o valor de R\$82.784,52 (Oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), ITD pago pela guia de controle nº 2019-2-103604-9-00, Valor Atribuído: R\$206.961,30, Base de Cálculo: R\$103.480,65 e inscrição municipal nº 6029507, Nova Iguaçu, 05/01/2021. Eu, Lucas Kelvin Monteiro Guerra, a digitei e a conferi. E eu, Lucas Kelvin Monteiro Guerra, a subscrevo.

Lucas Kelvin Monteiro Guerra
Aux. de Cartório
CTPS: 7965357 Série: 0030/RJ

Selo Eletrônico Número: EDIR 27945 HMK

Celso Antonio Accioly de Amorim
Tabelião / Oficial
Substituto
CTPS 00269-Série 121

R.9 - 12546 - PENHORA: (Prenotado sob nº 175576 em 02/09/2021). Em cumprimento ao Ofício nº Pje-JT, datado em 01/09/2021, assinado pela Drª. Neila Costa de Mendonça, Juíza de Direito da 6ª Vara de Trabalho da Comarca de Nova Iguaçu, Tribunal de Justiça, Estado do Rio de Janeiro, extraído dos autos do Proc. Nº 0011027-75.2013.5.01.0226, Classe/ Assunto: Penhora, em que figura como Reclamante: **LILIANE COELHO FERREIRA** e como Reclamado: **CLIMED CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA, OLIVEIROS DE ANDRADE TUPPAN, OLIVEIROS TUPPAN e TERCEIROS INTERESSADOS: LILIANE DE ANDRADE TUPPAN, ROSANGELA DE ANDRADE TUPPAN COSTA DA SILVA, CESAR AUGUSTO TUPPAN DA ROCHA LIMA e MANOELLA TUPPAN DA ROCHA LIMA** PROCEDO ao REGISTRO de PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, sendo o valor do débito de R\$27.130,00. Nova Iguaçu, 17/09/2021. Eu, Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes, a digitei. Eu, Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes, a conferi. E eu, Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes, a subscrevo.

Selo Eletrônico Número: EDXV 80964 VFT

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Aux. de Cartório
CTPS: 39754 Série: 170/RJ

Alexandre Carlos Gonçalves Fernandes
Aux. de Cartório
CTPS: 39754 Série: 170/RJ

Ricardo A. Bernard Siqueira Jr
Substituto
MAT 94/21038

MATRÍCULA

12.546

FICHA

3

REGISTRO DE IMÓVEIS

DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

AV-10-12.546 - INDISPONIBILIDADE - PRENOTAÇÃO: Protocolo nº 188.899, de 06/11/2024. Por requerimento de 06/11/2024, de acordo com o Relatório de Consulta de Indisponibilidade, datado de 06/11/2024, protocolo CNIB nº 202410.2520.03666799-IA-940 - Processo nº 01941722320174025118 - Tribunal: TRF2; fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** em nome de **OLIVEIROS DE ANDRADE TUPPAN**, inscrito no CPF sob o nº 234.203.407-53; tornando consequentemente **INDISPONÍVEL** o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu/RJ, 12/11/2024. Eu, Wagner da Silva Barboza, a digitei. Eu, Igor de Lencastre Filho Arnaut, examinei o título. E eu, Wagner da Silva Barboza, a subscrevo. **Selo de Fiscalização Eletrônica: EEVJ 29677**

YPE

Wagner da Silva Barboza
Substituto (L8935, A20,85º) Matrícula: 94/22646
Matr 94/10.006

Igor de Lencastre Filho Arnaut
Escritor
Matrícula: 94/22646

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRÍCULA

FICHA

REGISTRO DE IMÓVEIS
DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE NOVA IGUAÇU
CNPJ (M.F.) 30.651.434/0001-12
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO